

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.730.050/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves no. 2551, Térreo Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do PA, CEP 68.372-574, telefone: (93) 99204-2236, email: distribuidoramedcomodonto@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Proprietária TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro no. 3929, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do PA, portadora do RG nº 3236631 SSP/PA e CPF nº 683.144.422-91., em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 37.730.050/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: